



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
julho de 2023.

Teresina/PI, 11 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 159/2023

A Sua Excelência o Senhor

LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República Federativa do Brasil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto

Anexo I, Ala B, Sala 107, Brasília/DF, 70.150-900

Excelentíssimo Senhor

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

Esplanada dos Ministérios

Bloco L, Sala 922, Edifício Sede, Brasília/DF, 70.047-900

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.006599/2023-71**

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminho o anexo requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, através do qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, a inclusão do projeto previsto no **Indicativo de Projeto de Lei nº 20/2023 (Programa de Óculos Falante) no Programa “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, criado através do Decreto nº 11.556/2023 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira, 13 de junho, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva** -



RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 11/07/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8353270** e o código CRC **3E24839F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006599/2023-71

SEI nº 8353270

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/06/23

[Handwritten Signature]
1º Secretário



APROVADO
Em, 27/06/2023

[Handwritten Signature]
1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ANTÔNIOHENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual com assento nesta casa, REQUER, na forma regimental, que depois de ser ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva**, com local de encaminhamento na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 107 – CEP: 70.150-900 e-mail: *sicplanalto@planalto.gov.br* ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana**, com local de encaminhamentos na Esplanada dos Ministérios, bloco L, sala 922 do edifício Sede em Brasília/DF - CEP: 70.047-900, com o objetivo solicitar a inclusão do projeto previsto no Indicativo de Projeto de Lei nº 20/2023 (programa de óculos falante) no programa “*Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*” criado através do Decreto nº Decreto 11.556/2023 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira, 13 de junho, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 22 de junho de 2023.

[Handwritten Signature]

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

Orgão	ALEPI
Número	CAL 32039/23
Data	29/06/23
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Assinatura	Wesley

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *no focolo*
[Handwritten Signature]
Gênia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa
28/06/23

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)****JUSTIFICATIVA.****Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).**

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 13 de junho, o Decreto 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Lançado na segunda-feira, 12 de junho, pelo Governo Federal, a nova política de alfabetização do Ministério da Educação (MEC) terá um investimento de cerca de 1 bilhão, em 2023, e mais R\$ 2 bilhões durante os próximos três anos.

A expectativa é beneficiar 4 milhões de estudantes de 4 e 5 anos de idade, em 80 mil escolas públicas que ofertam pré-escola; 4,5 milhões de 6 e 7 anos de idade, em 98 mil escolas públicas de anos iniciais; e 7,3 milhões de 8 a 10 anos de idade, em 98 mil escolas públicas de anos iniciais.

O objetivo é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental, conforme previsto na meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE); além de garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

O Decreto, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, traz todas as diretrizes do Compromisso e revoga o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

Por meio da conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a nova política de alfabetização tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias

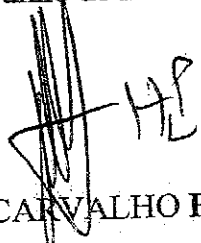
GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

escolares bem-sucedidas. Compete ao MEC a coordenação estratégica das políticas, dos programas e das ações decorrentes do Compromisso.

Nesse contexto, é inegável que a inclusão da política prevista no Indicativo de Projeto de Lei nº 20/2023 (programa de óculos falante), fazem parte do objetivo maior previsto no “*Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*”

Dessa forma, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicito aos membros dessa casa apreciação, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina-PI, 22 de junho de 2023.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).